



RELATORIO DE ANALISES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2410-002SEMEB

À Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado da análise da habilitação, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2019.2410-002SEMEB, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, após análise das empresas chegou-se aos seguintes resultados:

- a.1) SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, ficou inabilitada pelos seguintes motivos: **NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM A SEGUIR - "A boa situação financeira de que trata este item será medida baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) de análise de Balanço. Todos os índices analisados deverão ser igual ou superior a 01 (um)"**.
- a.2) CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, ficou inabilitada pelos seguintes motivos: a empresa apresentou contrato de prestação de serviços com data de "04 de Dezembro de 2019" com o engenheiro Sr. Daniel Queiroz de Moraes, sendo que o mesmo profissional encontra-se no quadro tecnico da empresa desde o dia 14 de Setembro de 2015, conforme apurado no documento acostado nos autos do processo pag 810 "CREA - CE PESSOA JURIDICA", tendo a mesma ter que apresentar contrato do periodo de inclusão do mesmo, "14 de Setembro de 2015".
- a.3) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ficou inabilitada pelos seguintes motivos: a empresa apresentou contrato de prestação de serviços com data de "02 de dezembro de 2019" com o engenheiro Sr. Thargus de Almeida Filho, sendo que o mesmo profissional encontrase no quadro tecnico da empresa desde o dia 28 de Janeiro de 2019, conforme apurado no documento acostado nos autos do processo pag 933 "CREA - CE PESSOA JURIDICA", tendo a mesma ter que apresentar contrato do periodo de inclusão do mesmo "28 de Janeiro de 2019".

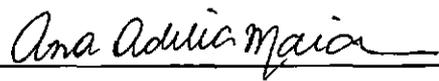
as demais empresas: CONSTRUTORA COMAR LTDA, PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficaram HABILITADAS conforme clausulas do edital.

O resultado desse julgamento da HABILITAÇÃO será divulgado em jornal de grande circulação e Diário oficial da União e Município, assim como também no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE - CE, para que todos os participantes tenham conhecimento, e que assim possam posteriormente interpor ou não recurso contra alguma decisão tomada por parte deste comissão.

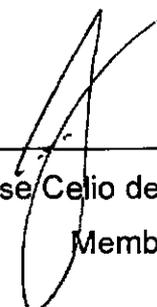
Limoeiro do Norte (Ce), 09 de Janeiro de 2020.



Francisco Valter Nogueira Lima
Presidente



Ana Adília Maia
Membro



José Celio de Arruda
Membro